



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DECRETO EXECUTIVO N.º 639, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.”

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a assembleia realizada no dia 31 de agosto de 2022, que teve por finalidade a escolha dos membros para compor Conselho Municipal, em cumprimento as determinações estabelecidas na Lei Ordinária n.º 2.558, de 27 de junho de 2001 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o *Conselho Municipal de Educação de Lençóis Paulista*, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I - Secretaria de Educação:

- a) Titular: *Sabrina Amoedo dos Santos*, CPF n.º 161.971.118-45;
- b) Suplente: *Minéia Canova Sanches Simon Alves*, CPF n.º 315.811.818-17;

II - Professores das Escolas Públicas Municipais e Estaduais sediadas no Município:

- a) Titular: *Gislaine Pelegrin Bezerra de Almeida*, CPF n.º 218.758.748-79;
- b) Suplente: *Izabel Cristina Correa*, CPF n.º 158.224.068-0.

III - Diretores das Escolas Públicas Municipais e Estaduais sediadas no Município:

- a) Titular: *Alessandra de Oliveira Gnutzmann*, CPF n.º 264.884.118-02;
- b) Suplente: *Laura Regina Paniagua Justino*, CPF n.º 278.462.368-81.

IV - Professores e Diretores de Educação Infantil:

- a) Titular: *Suzana Purgano Paccola*, CPF n.º 131.006.918-22;
- b) Suplente: *Silvana Benedita Alves Del Rosso*, CPF n.º 158.224.318-28.

V - Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais e Estaduais sediadas no Município:

- a) Titular: *Rebeca Franciele Vera*, CPF n.º 418.158.328-78;
- b) Suplente: *Marcos Paula de Camargo*, CPF n.º 302.044.188-95.

VI - Servidores do Quadro de Apoio Administrativo das Escolas Públicas Municipais e Estaduais sediadas no Município:

- a) Titular: *Roseli Cerulo*, CPF n.º 096.249.558-18;
- b) Suplente: *Gabriela Dias Pinheiro Viegas de Lima*, CPF n.º 344.177.208-35.

VII - Escolas Particulares sediadas no Município:

- a) Titular: *Sandra Pereira Lima*, CPF n.º 077.878.588-26;
- b) Suplente: *Priscila Aparecida Payão*, CPF n.º 350.072.608-98.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

9SNOXJAZSJMWOOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

VIII - Entidades Organizadas da Sociedade Civil:

- a) Titular: *Juliana Cristina Borcat*, CPF n.º 321.912.428-31
- b) Suplente: *Bruno Nogueira Baleche*, CPF n.º 361.853.598-80.

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: *Sara Margaret Hughes*, CPF n.º 214.389.528-30;
- b) Suplente: *Silmara Rodrigues Teixeira Susanna de Jesus*, CPF n.º 292.250.908-70.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, a contar de sua posse, permitida a recondução por uma única vez, com exceção dos seguintes membros que foram reconduzidos para o segundo mandato:

I - Sabrina Amoedo dos Santos – Secretária de Educação;

II - Sara Margaret Hughes e Silmara Rodrigues Teixeira Susanna de Jesus – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Alessandra de Oliveira Gnutzmann – Diretor das Escolas Públicas Municipais e Estaduais;

IV - Sandra Pereira Lima e Priscila Aparecida Payão – Escolas particulares;

V - Gislaíne Pelegrin Bezerra de Almeida e Izabel Cristina Correa – Professores das Escolas Públicas Municipais e Estaduais.

Art. 3º A posse dos membros será no dia 14 de setembro de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os membros exercerão suas funções graciosamente, sendo que os serviços prestados nesta condição serão considerados como serviços públicos relevantes.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 01 de setembro de 2022.

ANDERSON PRADO DE LIMA - Prefeito Municipal

Taisa Aparecida Toledo Placa - Secretária de Administração



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

9SNOXJAZSJMWOOA